



DOM MOACIR SILVA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE RIBEIRÃO PRETO

DECRETO

Considerando que a justiça suspendeu o Decreto 100/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por este Decreto **revogo a permissão** sobre abertura das igrejas, funcionamento normal da Cúria Metropolitana, Centro Arquidiocesano de Pastoral e atendimento de fiéis, por parte do padre, de meu Decreto de 28 de abril de 2020; as **determinações** do referido Decreto, permanecem.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2020.



Moacir Silva

Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano

Do que dou fé,

Pe. Samuel Matias
Pe. Samuel Matias
Chanceler do Arcebispado



PROT. Nº 85/2020